Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos 2
Outros Atos Oficiais 7

Licitações e Contratos

Termo Aditivo 72

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom
CNPJ: 81.878.738/0001-58
Telefone: (43) 3468-1255
Celular:
E-mail: camarariobom2002@yahoo.com.br
Rua Goiás , nº 117 - Centro - CEP: 86830-000
Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Telefone: (43) 3468-1255
Celular:
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br
Avenida Curitiba , nº 65 - Centro - CEP: 86830-000
Rio Bom - PR
Site: www.riobom.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Rio Bom
Estado do Paraná
Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 326/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado com data retroativa a 1° de agosto de 2025 do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE** o Sr. **VANDERLEI LOPES MORI JUNIOR** nomeado através do Decreto nº. 114/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Rio Bom
Estado do Paraná
Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 327/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado com data retroativa a 1º de agosto de 2025 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA,** o Sr. **VANDERLEI LOPES MORI JUNIOR** portador do RG. 13.681.330-7 e do CPF. 108.484.519-96.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Rio Bom
Estado do Paraná
Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 328/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 11 de agosto de 2025 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, a Srtª **GABRIELA FERNANDA ALVES** RG nº 14.114.554-1 portadora e do CPF. 111.906.869-02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 330 de 11 de agosto de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R$ 3.036,00(tres mil e trinta e seis reais) por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.120	Gestao de Beneficios Eventuais		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01792)	3.036,00
Fonte de Recurso: 956 PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PAS (			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 3.036,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 11 de agosto de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 331 de 11 de agosto de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R$ 3.500,00(tres mil e quinhentos reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO			
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao			Suplementacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		(01593)	3.500,00
Fonte de Recurso: 3107	Salario Educacao - Exercicios Anteriores			
Detalhamento:				

TOTAL SUPLEMENTADO: 3.500,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 11 de agosto de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – RIO BOM

RUA Goiás nº. 165-Centro - Fone: (43) 468-1142
Rio Bom – PR

ATA Nº 43/2025 GESTÃO 2023 À 2027

Reunião ordinária do conselho municipal de saúde de Rio Bom, realizada no dia (26) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às nove horas (09:00 horas), realizada nas dependências da sala de reunião da UBS central, cito avenida Goiás nº.165 com a participação dos seguintes conselheiros a saber: Orlando de Paiva, Miguel Ribeiro dos Santos, Thaís Priscila de Andrade Pereira de Sene, Mariele Caroline Marquez Nogueira Puhl, Kleisson Henrique de Souza. Em seguida o Presidente do Conselho municipal de saúde senhor Orlando de Paiva realizou a abertura agradecendo a presença de todos e declarando aberta a reunião do conselho municipal de saúde de Rio Bom, e eu Thaís Priscila de Andrade Pereira de Sene fiz a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. E não havendo nada a acrescentar na ata seguimos com as seguintes pautas: **Primeira Pauta, Informes sobre o funcionamento do telefone da ouvidoria, Segunda Pauta, Informes sobre os casos de dengue. Dando início a reunião c**om a palavra o senhor secretário José Benedito de Andrade passou o e-mail e contato da ouvidoria e-mail: ouvidoriariobom@outlook.com e celular (43996940195) o funcionário responsável pela ouvidoria é o Clodoaldo Paulo de Andrade. A funcionária Clebiana Pereira que trabalha na epidemiologia nos passou sobre os informes da dengue, disse que a dias atrás o município estava com alto índice de notificações e casos confirmados que teve que passar veneno na cidade inteira, totalizando setenta e nove (79) casos positivos, mas que com a chegada da frente fria os índices caíram, e que até o momento da reunião o município segue sem nenhuma notificação, e ressaltou também que graças aos trabalhos realizados da equipe. Novamente com a palavra o senhor secretário José Benedito de Andrade explanou sobre o saldo remanescente conforme a Resolução SESA 860/2022, no valor de dez mil e trezentos (10.300,00) reais para o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária. O município encontra-se carente de equipamentos, inclusive com alguns equipamentos com defeitos e fora de uso, necessitando de equipamentos para diminuir a demanda de encaminhamento para atenção especializada, visto que o mesmo não possui CEO (centro de especialidades odontológicas) próprio, e precisa encaminhar para o consórcio, que atende diversos municípios da região. Além da demanda ser grande e necessitar de mais insumos para atendimento adequado desses pacientes. E não havendo mais assunto a tratar , a reunião deu-se por encerrada.- e eu Thaís Priscila de Andrade pereira de Sene lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes.

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR

RIO BOM
2025

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....3
2 INTRODUÇÃO.....12
3 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....13
3.1 Aspectos Históricos, Geográficos e Culturais.....13
3.2 Aspectos Demográficos.....20
3.3 Aspectos Educacionais.....23
3.3 Aspectos de Saúde.....25
3.4 Aspectos de Economia e de Empregos formais.....30
4 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....33
4.1 O PAIF: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.....35
4.2 Benefícios Eventuais.....37
4.3 Cadastro Único Para Programais Sociais do Governo Federal.....38
4.4 Programa Bolsa Família (PBF).....38
4.5 Condicionalidades de Saúde.....39
4.6 Condicionalidades da Educação.....41
4.7 Índice de Gestão Descentralizada.....42
4.8 Proteção Social de Média e Alta Complexidade.....43
5 EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.....45
6 CONSELHOS MUNICIPAIS.....57
7 IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS NA ÁREA SOCIAL.....58
8 DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.....59
9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....61

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....55

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

1 IDENTIFICAÇÃO

Dados Municipais

Município de Rio Bom – Paraná
Porte do Município: Pequeno Porte I
Nível de Gestão do SUAS: Gestão Básica

Nome do Prefeito: Moisés José de Andrade
Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2029
Endereço da Prefeitura: Avenida Curitiba, 65, Centro - CEP: 86830-000.
Telefone: (44) 368-1123
E-mail: prefeitura@ riobom.pr.gov.br
Site: www.riobom.pr.gov.br

Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 272, Centro - CEP: 86830-000.
Telefone: (44) 3641-8019
E-mail: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Gestão da Secretaria de Assistência Social

Nome do Gestor: Maria Aparecida Novaes dos Santos
Endereço: Rua Ayrton Senna Da Silva, sn. CEP: 86830-000
Telefone: (43) 368-1124
E-mail: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Equipe de Elaboração

Eurides Augusta de Oliveira Bueno - Assistente Social-Órgão Gestor
Shirley Aparecida Bonfá Vieira - Divisão de Cadastramento
Luciana da Silva - Setor Administrativo
Alessandro Calcanhi de Assis - Assistente Social/CRAS
Renata Marchiori - Psicóloga - CRAS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

LISTA DE SIGLAS

AMUVI	Associação dos Municípios do Vale do Ivaí
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de informações do Cadastro Único
CID	Classificação Internacional de Doenças
CMEI	Centro d educação Infantil
CNTP	Condições Normais de Temperatura e Pressão
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
KM	Quilômetro
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF	Programa Bolsa Família
PSE	Proteção Social Especial
PSB	Proteção Social Básica
PSD	Partido Social Democrático
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Partido da República
PR	Paraná

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

PSS	Processo Seletivo Simplificado
UBS	Unidade Básica de Saúde

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

LISTA DE MAPAS

Mapa 1. Planta Municipal de Rio Bom
Mapa 2. Principais municípios que Rio Bom estabelece relações

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. População Censitária Segundo Idade e Sexo até 14 anos
Tabela 2. Matrículas na Educação básica
Tabela 3. Estabelecimentos de ensino da Educação Básica
Tabela 4. Apresenta o Número por Cor e Raça
Tabela 5. Despesas Municipais
Tabela 6. Características Socioeconômicas das Famílias e Pessoas do Cadastro Único

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Crescimento Populacional
Gráfico 2. Características por Faixa Etária
Gráfico 3. Cor e Raça
Gráfico 4. Crescimento do PIB

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Acompanhamento da Agenda Saúde de Crianças Menores que de 7 anos e Mulheres
Quadro 2. Taxa de Acompanhamento (Cobertura) e de Cumprimento por faixa etária
Quadro 3. Atualização Cadastral, Acompanhamento das Condicionalidades de Educação , acompanhamento das Condicionalidades de Saúde e Fator operacional

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

LISTA DE FOTOS

Foto 01. Imagem do Município (capa)
Foto 02. Município em Matas
Foto 03. Paço Municipal
Foto 04. Câmara Municipal
Foto 05. Unidade de Saúde da Família
Foto 06. UBS Central
Foto 07. EMATER
Foto 08. Ginásio de Esportes
Foto 09. Biblioteca Cidadã
Foto 10. Escola Municipal Monteiro Lobato
Foto 11. Autarquia Municipal de Educação
Foto 12. Contra Turno Social Criança Feliz
Foto 13. Contra Turno Social Pequeno Cidadão
Foto 14. Centro de Educação Infantil João Paulo II
Foto 15. Escritório da SANEPAR
Foto 16. Academia ao Ar Livre
Foto 17. Terminal Rodoviário
Foto 18 . Complexo Esportivo Amante Felipetto
Foto 19. Completo Esportivo Amante Felipetto
Foto 20. Campinho da Igreja Matriz
Foto 21. Parquinho da Igreja matriz
Foto 22. Colégio Estadual do Campo Dr. Rebouças
Foto 23. Destacamento de Polícia Militar
Foto 24. Cartório Notarial
Foto 25. Centro Social/SMAS/Conselho Municipais
Foto 26. Anfiteatro Municipal
Foto 27. CRAS Dra. Zilda Arns Neumann
Foto 28. Igreja Matriz

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 30. Calçadão

Foto 30. Lago Beija Flor

Foto 31. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Foto 32. Lar São Vicente de Paulo

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

2 INTRODUÇÃO

Este Diagnóstico constitui um instrumento indispensável de apoio às ações a serem executadas com as famílias em situação de vulnerabilidade social. Por meio deste será possível estabelecer uma base comum de informações que nos aproxima da realidade social. Portanto, contribuirá para a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

Embora o Município não possua o setor de Vigilância Socioassistencial, a elaboração deste documento aglutinou a organização de uma série de dados quantitativos e cruza também dados qualitativos provenientes do levantamento realizado pelos conselhos municipais, das políticas setoriais e das observações da prática como forma de escutar a população, tornando o diagnóstico participativo. Através da análise desses componentes foi possível apresentar a incidência dos problemas e a identificação dos segmentos da população mais vulnerável.

Ressaltamos ainda, que o levantamento reúne dados históricos, de caráter demográfico, além de indicadores relativos à habitação, saúde, assistência social, educação etc. O cruzamento desses dados nos ajudará a entender em que áreas são indispensáveis atuar em termos estruturais levando a uma proposta de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social.

Destacamos enfim, que este diagnóstico retrata na primeira parte um breve histórico do Município, seguindo para um relato da assistência social no contexto da política municipal de assistência social. Na sequência enfatiza as áreas de maior vulnerabilidade e consequentemente com maiores problemas sociais.

O Diagnóstico apresenta os dados gerais do Município (aspectos históricos, culturais, e sociodemográficos), além dos aspectos educacionais, de saúde, econômicos e mercado de trabalho. Aborda também especificamente da Política Municipal de Assistência Social, a Identificação dos problemas e populações mais vulneráveis na área social e os Desafios da Política de Assistência Social no âmbito do Município. Faz um registro fotográfico dos equipamentos Municipais e Entidades

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

e Cita os Conselhos vinculados a Política de Assistência Social. Além de destacar a sobre o monitoramento e avaliação.

Enfim, o diagnóstico resulta em uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir desta leitura, o município possa conhecer melhor as necessidades e demandas dos cidadãos.

3 DADOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1 Aspectos Históricos, Geográficos e Culturais

Foto 2 - Fonte: https://www.riobom.pr.gov.br/cidade.

Rio Bom teve seu início como todos os municípios do Norte do Paraná, que atraídos pela fertilidade do solo, em busca de terras propícias para a agricultura chegaram os pioneiros desbravando matas, e explorando a terra.

A Colonizadora Rio Bom, detentora de grande área do vale do Rio Bom e Ivaí, por volta do ano de 1933 iniciam a colonização das terras dividindo em sítios e fazendas, demarcando áreas de futuros núcleos citadinos. A área foi dividida em cinco glebas: a 1ª gleba destinada à futura vila de Rio Bom, a 2ª gleba povoado de Santo Antônio do Palmital, a 3ª referente ao povoado de Guararema e a 4ª e 5ª glebas relativas ao povoado de Borrazópolis. Dentre os pioneiros podemos citar: Adriano Correa, Antônio Jacewictz, João Woiski e Otto Mader, como colonizadores da Companhia, e João Rech, Cantídio Pinto de Andrade, José Gomes de Lima, José

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Sobrennaski, Luiz Ribeiro, Artibano Rossi, Evêncio Severino Ferreira, Estandislau André Butwillowicz, José Raimundo Pântano, Antônio Cerutti, Raimundo Leite de Oliveira e Joaquim Luiz da Rosa que foram os primeiros a povoar a nova terra. Por volta do ano de 1942 surgia a vila de Rio Bom. Mais tarde pela Lei n° 02 de 11 de Novembro de 1947 é criado o distrito administrativo de Rio Bom, pertencendo a Apucarana e em 08 de Abril de 1949 é criado o distrito judiciário de Rio Bom, instalado pelo então Juiz de Direito da Comarca de Apucarana Dr. Alceste Ribas de Macedo e é nomeado o primeiro Juiz de Paz o Sr. Francisco José Vieira Pinheiro e o cartorário o Sr. Laurindo Xavier.

Pela Lei Estadual n° 790 de 11 de Novembro de 1952, desmembrando de Apucarana, e pelo sufrágio popular eleito o primeiro Prefeito e Câmara de Vereadores, sendo prefeito o Sr. Giácomo Gagini e a câmara composta pelos seguintes vereadores: Jarbas Pereira de Camargo – PSD (Presidente), Vidal Figueredo Liz – PSD, Guilherme Pântano – PTB, Evêncio Severino Ferrreira – PTB, Jesuíno Ferreira França – PTB, Silvio Moreira Castilho – PTB, Nazareno Tomáz de Faria – PR, Pedro Garcia de Lima – PR, Mario Coiccio – PR

Nas três primeiras sessões realizadas pela Câmara, é aprovado projeto para a mudança da sede do município para o povoado de Borrazópolis, e pela Lei Estadual n° 1.132 de 13 de junho de 1953, a sede do Município é transferida de Rio Bom para o povoado de Borrazópolis. Mais tarde, a Câmara fica dividida e entra com recurso a Juízo pela volta da sede para Rio Bom, e antes de ser julgado, o chefe do executivo entra com recurso pela manutenção da sede em Borrazópolis, por ser uma vila bem maior que Rio Bom e contava com a maioria dos vereadores. A Assembleia Legislativa do Estado decide favorável ao parecer do prefeito. O povo descontente com a decisão pede através de um plebiscito para que Rio Bom se desligue de Borrazópolis. Rio Bom perde a condição de município e volta à condição de Distrito anexado a Araruva, atual Marilândia do Sul.

Pela Lei n° 4.859 é criado novamente o Município de Rio Bom e instalado em 13 de Dezembro de 1964, desmembrando de Marilândia do Sul. E, pela Lei n° 5.655 de 09 de Outubro de 1967, é anexado a Rio Bom, o distrito de Santo Antônio

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

do Palmital desmembrado de Borrazópolis, anexação essa feita através de um plebiscito realizado em 02 e Julho de 1967.

Hoje o município de Rio Bom é constituído de um povo religioso e trabalhador, município agropecuário que destaca os seguintes produtos: milho, feijão, café, arroz, soja e demais cereais, além de uma riquíssima produção de leite e um enorme rebanho bovino, atualmente também, com grandes plantações de fumo.

Os municípios limítrofes de Rio Bom são: Marilândia do Sul, Apucarana, Faxinal, Cruzmaltina, Borrazópolis Cambira e Novo Itacolomi. Sua altitude é de 680 metros acima do nível do mar, seu clima é temperado, úmido, com suas terras férteis, produz com facilidade tudo o que ali se cultivar. Pertence à comarca de Marilândia do Sul, Microrregião 8 – "AMUVI", a cidade Polo é Apucarana. Sua área é de 177 400 km² e tem como distância da capital do país 284,5 km.

O município de Rio Bom, pertencente a Mesorregião Norte Central Paranaense e microrregião de Faxinal é um município de pequeno porte I, que possui 3.197 habitantes, com IDH-M de 0, 729 e com densidade demográfica de 17,89 habitantes por quilômetro quadrado, além de possuir uma área territorial de 177,836 km² e uma distância de 356,10 km da Capital. Rio Bom, está entre os municípios da porção sul da mesorregião que possuem os menores indicadores, inferiores a 0,766 e se enquadra na posição 289 do ranking estadual (Censo 2022). No Município, a taxa de crescimento geométrico populacional é de 0,35%, em comparação a do Estado de 0,76%.

Rio Bom além de sua economia estar centrada na agricultura e na pecuária, desde 1996 foram instaladas algumas microempresas na área da confecção. Portanto já emprega cerca de 100 (cem) pessoas com mão-de-obra qualificada. Nele também se encontra instalada uma olaria e atualmente uma lavanderia. Somando, essas microempresas são responsáveis por mais de 150 (cento e cinquenta) empregos diretos, principalmente para jovens e mulheres que até então não se incluíam nas demandas de vagas existentes.

Outro setor que vem crescendo razoavelmente é o artesanato como: bordados, esculturas em madeiras, pintura em tela, biscuit, crochê, tricô, entre

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

outros, mas falta, por exemplo, uma cooperativa para estruturar esses trabalhadores autônomos. Temos também apicultores, e alguns produtores de derivados do leite, da cana-de-açúcar, defumados e farinha. Mas também precisam de apoio, porque a comercialização desses produtos se restringe mais na localidade do município.

Resumindo, criatividade para o povo riobonense não falta, o que falta é oportunidade de expandir seus conhecimentos, pois o município é tranquilo. Por isso, há uma preocupação em estar reintegrando às famílias de baixa renda.

Este município conta com uma agência cooperativa de banco, o SICRED, um terminal da Caixa Econômica Federal e um banco postal. Possui várias lojas de pequeno porte, que oferecem roupas e calçados, quatro mercados, uma padaria, uma farmácia, duas serralheria, duas lojas de móveis, duas borracharias, cinco oficinas mecânicas, uma marcenarias, um posto de combustível, um Destacamento de Polícia, uma auto elétrica, duas UBS, um Colégio Estadual, Um Centro de Educação Infantil, duas escolas municipais, além de igrejas de diferentes religiões e outros comércios.

Os principais rios são: o Rio das Antas e o Rio Bom. Como belezas naturais e pontos turísticos destacamos: o Salto de Rio Bom, que se encontra em torno de 8 (oito) km da sede do município, e as pequenas áreas de mata nativa nas imediações da cidade, como o morro do Cruzeiro a 4 (quatro) km da sede.

Na parte de esporte e lazer o município possui uma aconchegante praça, denominada de Henrique Schellworth, em frente à igreja matriz Nossa Senhora Aparecida acompanhada agora da construção de um calçadão, possui também um lago municipal a 1000 (mil) metros do centro da cidade, um ginásio de esportes e o complexo esportivo Amante Felipetto que apresenta uma quadra coberta, um campo de suíço, um campinho na Praça da Igreja, um campo oficial de futebol, um quadra de bocha, uma quadra de maia, além das instalações do Projeto Criança Feliz, o qual recebe e trabalha com um grande número de crianças do município oferecendo várias atividades esportivas e educativas, evitando a ociosidade que muitas vezes levam a um mau caminho.

Merece muito destaque também as festas populares do município, como a festa da cidade em 28 de abril, a festa de São Pedro com cavalgada no mês de

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

junho, a festa de São Cristóvão com a realização da missa sertaneja no mês de agosto, a festa da padroeira do município Nossa Senhora Aparecida em outubro e as festividades de fim de ano com o tradicional show pirotécnico, que acabam por atrair um enorme número de pessoas ao município, muitas delas em busca do tradicional e atrativo churrasco no espeto de bambu, comida típica marcante da culinária local.

O município de Rio Bom apresenta uma cultura mais restrita à religiosidade, e a educação. No entanto, já vem pensando em evoluir as atividades produtivas em nosso município, uma vez que a tecnologia vem entrando sem pedir licença desde a agricultura até outros setores. Diante desse fato temos que ter consciência de uma nova adaptação de vida, pois capacidade e criatividade não faltam a nosso povo.

Entre os municípios da região de Rio Bom colonizados pela Companhia Melhoramentos estão Arapongas, Apucarana, Jandaia do Sul, Mandaguari e Novo Itacolomi. Seguindo este modelo de ocupação, a Colonizadora Rio Bom, subsidiária do Banco Rio Grande do Sul (extinto Banco Pelotense), promoveu a ocupação dos municípios de Borrazópolis e Rio Bom, no Norte Novo Apucarana. A figura em sequência ilustra os municípios colonizados pela CTNP e pela Colonizadora Rio Bom.

Conforme informações apresentadas no Diretor Municipal (2010), o município de Rio Bom tem sua colonização iniciada por volta de 1933, quando a Colonizadora Rio Bom, adquire 5 glebas de 4 mil alqueires entre o Rio Bom e o Rio Ivaí, e demarca, posteriormente sítios, fazendas e as áreas de futuros núcleos urbanos, dando início à organização do Patrimônio com derrubadas de florestas, abertura de estradas e demarcação de datas (lotes), possibilitando a vinda de interessados na compra de terras nesta localidade.

Esta descrição das glebas adquiridas pela companhia colonizadora, dada em entrevista pelo pioneiro Sr. Pedro Pinto de Andrade, em março de 2008, é confirmada pela área dos municípios de Rio Bom – 7.309 alqueires e de Borrazópolis – 13.938 alqueires, totalizando pouco mais de 20 mil alqueires que corresponde as 5 glebas de propriedade da Colonizadora Rio Bom.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

A Colonizadora garantiu a posse dos proprietários que haviam conseguido terras diretamente do Estado, não havendo relato de luta pela posse da terra. Assim como nos municípios que surgiram da colonização da Companhia de Terras do Norte do Paraná, como Apucarana, a fertilidade do solo para agricultura e especialmente para a cultura do café, tornou a região bastante atraente aos pioneiros que vieram de diversas localidades brasileiras, a fim de desbravar as matas e explorar a terra.

E a partir desta data também há uma ocupação mais efetiva do povoado de Rio Bom, que viria a se tornar distrito em 1947, subordinado ao município de Apucarana. No dia 14 de novembro de 1951, a Lei Estadual nº 790 criou o município de Rio Bom, com território desmembrado do município de Apucarana. Houve eleição para prefeito municipal e vereadores. Concorreram ao cargo de prefeito municipal os senhores Laurindo Xavier (fazendeiro no Bairro Piaiu Mirim) e Giácomo, sendo o segundo, vencedor.

A instalação do município deu-se no dia 14 de dezembro de 1952. Porém, nesta data, por ocasião da primeira sessão da Câmara Municipal, o prefeito eleito propôs ao Governo Estadual a mudança da sede do Município para a Vila de Catugi – Borrazópolis. A Lei Estadual nº 1.132 de 13 de junho de 1953 extinguiu o Município de Rio Bom e a sede municipal foi transferida para o distrito de Catugi.

Mapa 1 – Planta Municipal de Rio Bom, 1964.

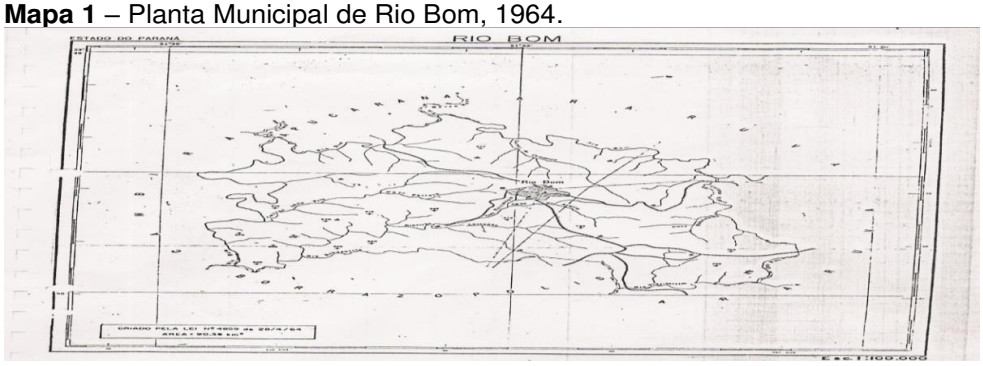

Fonte: Plano Diretor Rio Bom/2010

A população de Rio Bom se rebelou. Houve um plebiscito realizado por seus moradores, pois esses não queriam ficar pertencendo a Borrazópolis. Rio

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Bom ficou, então, sendo distrito judiciário do município de Araruva - Marilândia do Sul, em virtude da realização desse plebiscito. Rio Bom foi Distrito de Apucarana por sete anos, de Borrazópolis por um ano e de Araruva por onze anos. Em 28 de abril de 1964, a Lei estadual nº 4859, em seu artigo 4º, cria novamente o município de Rio Bom, desmembrando-se de Araruva, restabelecendo a autonomia política de Rio Bom, sendo reinstalado a 13 de dezembro de 1964

A configuração atual do território municipal viria a se configurar posteriormente, em 1967, com a inclusão do distrito de Santo Antônio do Palmital, que após plebiscito, decide fazer parte do território do município de Rio Bom.

Mapa 2 – Principais municípios com quem Rio Bom estabelece relações

Fonte: Plano Diretor Municipal/2010.

O Município de Rio Bom-Pr faz parte da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (Amuvi), criada com o objetivo de servir como fórum para o debate dos problemas regionais, integrando os municípios a partir de suas características sociais e econômicas, sua proximidade geográfica e a necessidade de encontrar soluções para problemas comuns. Esta Associação engloba 26 municípios:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

- Apucarana
- Arapuã
- Ariranha do Ivaí
- Bom Sucesso
- Borrazópolis
- Califórnia
- Cambira
- Cruzmaltina
- Faxinal
- Godoy Moreira
- Grandes Rios
- Ivaiporã
- Jandaia do Sul
- Jardim Alegre
- Kaloré
- Lidianópolis
- Lunardelli
- Marilândia do Sul
- Marumbi
- Mauá da Serra
- Novo Itacolomi
- Rio Bom
- Rio Branco do Ivaí
- Rosário do Ivaí
- São João do Ivaí
- São Pedro do Ivaí

3.2 Aspectos Demográficos

Composto pôr mais homens do que mulheres, conforme Censo 2022, Rio Bom teve uma queda significativa do número de pessoas residentes no município na década de 70 e 80 devido ao êxodo rural provocado pelas geadas, especialmente a geada negra de 1975, tiveram um impacto significativo no êxodo rural no Paraná e outras regiões produtoras de café, levando muitos trabalhadores rurais a deixarem o campo em busca de novas oportunidades nas cidades.

Tabela 1- Dados do IPARDES (2022) apresentam a população Censitária segundo a faixa etária e sexo. Foi possível observar que menores de 1 ano tem 34 crianças e com idade até 14 anos, 532 crianças e adolescentes.

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
- De 1 a 4	65	61	126
De 1	15	13	28
De 2	13	13	26
De 3	17	14	31
De 4	20	21	41
- De 5 a 9	89	99	188
De 5	16	26	42
De 6	13	19	32
De 7	22	27	49
De 8	15	14	29
De 9	23	13	36
- De 10 a 14	87	97	184

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

De 10	16	11	27
De 11	15	25	40
De 12	20	19	39
De 13	15	27	42
De 14	21	15	36
-De 15 a 64	1.079	1.047	2.126
- De 15 a 19	103	91	194
De 15	21	13	34
De 16	20	20	40
De 17	30	24	54
De 18	11	15	26
De 19	21	19	40
- De 20 a 24	113	86	199
- De 25 a 29	99	100	199
- De 30 a 34	92	104	196
-De 35 a 39	106	102	208
- De 40 a 44	97	100	197
- De 45 a 49	95	94	189
- De 50 a 54	110	129	239
- De 55 a 59	149	120	269
- De 60 a 64	115	121	236
De 65 anos e mais	274	265	539
- De 65 a 69	98	79	177
- De 70 a 74	53	53	106
- De 75 a 79	55	58	113
- De 80 anos e mai	68	75	143
TOTAL	**1.610**	**1.587**	**3.197**

Fonte: IPARDES/2022

Segundo informa o IBGE 2022, a população censitária na área urbana é de 2.287, enquanto que a população é de 910 pessoas na zona rural, reflexo da busca por melhores oportunidades de emprego e renda, além de acesso a serviços como saúde e educação, e uma qualidade de vida.

O gráfico abaixo evidencia a significativa queda populacional entre 1970 até os dias atuais devido à falta de oportunidades no campo, combinada com a atração das cidades, impulsionados pelo movimento conhecido como êxodo rural. Outro fator decorre da falta de atrativos ao lazer para os jovens.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Gráfico 1 - Crescimento populacional do município entre 1970 e 2023:

Fonte: IBGE 2022

O Município em virtude de muitas famílias terem buscado centros maiores para que houvesse facilidade de estudo e trabalho aos filhos acabou tornando-se um lugar que prevalece os aposentados, idosos que se sentem mais seguros quanto a violência e a facilidade ao acesso a saúde.

No Gráfico 2: Quanto à característica por faixa etária constatou-se um aumento considerável no número de pessoas idosas e esses dados refletem a necessidade de o município implementar políticas públicas abrangentes e eficazes para garantir o bem-estar e a qualidade de vida desse grupo etário. Isso inclui ações em diversas áreas, como saúde, assistência social, transporte, moradia, participação social e combate à violência contra idosos.

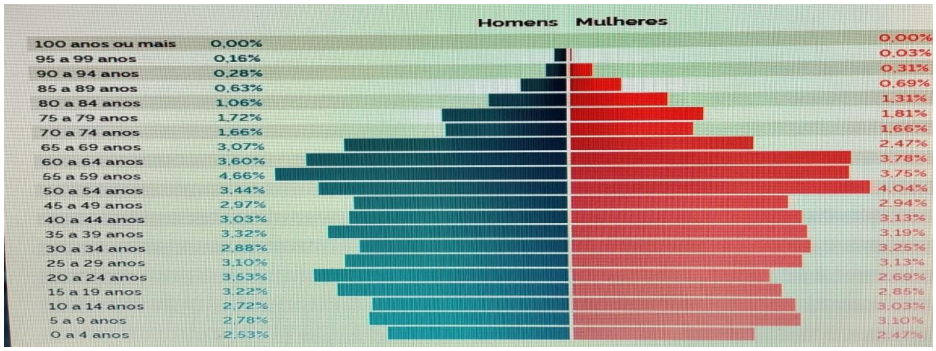

Fonte: IBGE- Censo 2022

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

A pirâmide etária abaixo evidencia que na faixa dos 55 aos 59 anos, um percentual alto entre homens (4,66%) e mulheres (3,75%), implicando numa população que já caminha para terceira idade, isso levando em consideração que o Município já possui um percentual significativo de pessoas idosas no Município.

O Município apresenta uma proporção de pessoas idosas de 16,86% em relação ao Estado, que é de 11,35%. E um índice de envelhecimento de 101,32% e no Estado de 59,17% indicando um desequilíbrio na estrutura etária do município, com mais pessoas em faixas etárias mais avançadas e menos crianças e jovens (censo 2022).

Dados detalhados do Censo 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a evolução demográfica do Brasil mostram um aumento expressivo na proporção de idosos no Paraná. Atualmente, 1,9 milhão de pessoas com 60 anos ou mais vivem no Estado, o equivalente a 16% da população, quase o dobro do registrado há 22 anos, quando essa faixa etária representava 8,4% das pessoas residentes nos 399 municípios paranaenses.

O Gráfico 2- Apresenta os dados da pesquisa realizada junto ao IBGE (2022), quanto a cor ou raça, ou seja, a maioria se declarou branca,2033, seguida da parda, 1023. A predominância de brancos pode estar associada a desigualdades sociais, onde pessoas brancas historicamente tiveram mais acesso à terra, educação e oportunidades econômicas, perpetuando um ciclo de desigualdade.

Fonte: IBGE- Censo 2022

A presença de uma pessoa indígena não indica um morador permanente no Município, mas um morador de outra comunidade que esteve de passagem realizando alguma atividade temporária.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

3.3 Aspectos Educacionais

A rede de ensino de Rio Bom, inclui escolas municipais e estaduais. A Autarquia Municipal de Educação, localizada na Rua Goiás, 215, é responsável pela gestão das escolas. Na Sede do Município possui a Escola Municipal Monteiro Lobato e o Centro de Educação Infantil João Paulo II.

O Centro de Educação Infantil atualmente atende 129 crianças com a equipe de 08 profissionais para cozinha e limpeza, compreendendo 01 cozinheira e duas auxiliares e na limpeza, possui 11 salas de aulas, 02 salas para professores, 01 secretaria e uma 01 brinquedoteca. Conta com 21 professores,10 assistentes infantil e 07 estagiárias.

A Escola Municipal Monteiro Lobato Escola Municipal Monteiro Lobato - Ensino Fundamental I possui 05 salas de aulas de Ensino Regular do 1º ao 5º ano no período matutino e vespertino. Cada uma dessas salas dispõe de carteiras, armários, ventiladores e cantinho da leitura. A Escola possui também 01 Sala de Recursos Multifuncional Tipo I; 02 salas para reforço, 01 sala para guardar materiais diversos da escola (futuramente laboratório de informática), 01 sala do Projeto Cozinha na escola, 01 sala da Coordenação Pedagógica: sendo 01 para coordenação e outro para uso dos professores, com data show e caixa de som além de 02 notebooks e 01 sala do Diretor, com um notebook para uso da direção. Todos os equipamentos ligados a Internet.

A escola possui 4 banheiros sendo: 01 masculino e 01 feminino para os alunos e 01 masculino e 01 feminino para os professores e funcionários. Conta com 01 cozinha e 01 refeitório com pátio, e uma quadra de esportes, sem uso, pois não é coberta, e 01 almoxarifado (guardar os materiais de limpeza).

Por fim, a Secretaria possui 01 secretaria com 01computador e 02 impressoras, sendo: 01 de impressão preto e branco e a outra colorida. Conta ainda, com 01 biblioteca com vários acervos literários e didáticos e 01 televisão no suporte móvel.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

No Distrito de Santo Antônio do Palmital possui a Escola Municipal do Campo Carmela Dutra. A Escola Municipal Carmela Dutra – Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar através da Resolução 2358/82 de 05/10/1982.

A nomenclatura do estabelecimento de ensino que em decorrência do artigo 1º, passou a denominar-se: Escola Municipal Carmela Dutra – Educação Infantil e Ensino Fundamental. A nomenclatura Escola do Campo do estabelecimento de ensino foi autorizado pela resolução nº 345/14, em decorrência, passa a denominar-se: Escola Municipal do Campo Carmela Dutra – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Mantém funcionamento no período da tarde e oferta as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil 4 e 5, e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

A Carmela Dutra possui 4 professoras, 2 auxiliares e 01 estagiária e tem 04 salas de Aula, 01 biblioteca. Quanto a biblioteca, se formos utilizar o conceito do Censo Escolar que é o documento oficial da Educação, ela não possui, pois, para contar como biblioteca exige-se a presença de um funcionário atendendo como bibliotecário. Mas considerando o termo no sentido etimológico, o acervo de títulos que tem, lá pode ser considerado uma biblioteca. Não dispõe de internet para uso de estudo e pesquisa.

O município também possui o Colégio Estadual do Campo Dr. Rebouças, que foi objeto de reforma anunciada pelo Núcleo de Educação de Apucarana.

Rio Bom também se destaca na alfabetização, tendo recebido o Selo Ouro de reconhecimento nacional pela excelência nesse aspecto, segundo informações da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

- Biblioteca Municipal: Funciona em prédio próprio, além possuir um acervo razoável. Porém, embora dispõe de mesas e cadeiras para estudo, não possui computadores e internet para estudo e pesquisa, além de possuir apenas uma funcionária para ao atendimento.

Quanto ao transporte Escolar atende ao CMEI, Escolas Municiais, Colégio Estadual e APAE. Realiza o transporte gratuito de estudantes universitários com veículo próprio para as cidades de Apucarana e Arapongas.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Espaço físico da Secretaria é um conjunto de salas em um prédio cedido pela Autarquia de Saúde. Possui um veículo para fins administrativos que não é utilizado para transporte escolar

Quanto a Secretaria de Educação, esta possui automóvel à disposição para realização de suas atividades, como reuniões, palestras, encontros, capacitação e outros. Este carro não fica à disposição dos alunos.

Em 2022, segundo o IPARDES, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,36%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 164 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2034 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 7 e para os anos finais, de 5,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 90 e 39 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 418 e 197 de 5570.

A tabela 2: Demonstra as matrículas na Educação Básica, segundo a modalidade de ensino-2023. A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	123	1	124
Creche	-	-	47	1	48
Pré-escolar	-	-	76	-	76
Ensino fundamental	-	140	173	5	318
Ensino médio	-	65	-	-	65
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	1	26	27
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	12	-	20	32
Ensino fundamental	-	3	-	20	23
Ensino médio	-	9	-	-	9
TOTAL	-	217	296	26	539

Fonte: IPARDES 2022

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Em se tratando dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica, a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP) retrata na Tabela 3: que a soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um estabelecimento pode oferecer mais de uma modalidade de ensino.

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	2	1	3
Creche	-	-	1	1	2
Pré-escolar	-	-	2	-	2
Ensino fundamental	-	1	2	1	4
Ensino médio	-	1	-	-	1
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	1	1	2
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1	-	1	2
Ensino fundamental	-	1	-	1	2
Ensino médio	-	1	-	-	1
TOTAL	-	1	3	1	5

Fonte: IPARDES 2022

3.4 Aspectos de Saúde

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom-PR é o órgão responsável pela gestão da saúde pública no município. Ela é responsável por coordenar, articular, planejar, acompanhar, controlar, avaliar e auditar os projetos e ações de saúde no município. Além disso, a autarquia é responsável pela Atenção Primária à Saúde, que inclui a coordenação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outras ações de saúde da comunidade.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão plena do Sistema Único de Saúde-SUS, no âmbito municipal buscando a formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade para os usuários.

Em se tratando de equipe técnica de atendimento, a saúde em Rio Bom à saúde é composta por 03 médicos clinico gerais, 01 médico ginecologista/obstetra, 02 cirurgiões dentistas, 02 auxiliares administrativos, 01 agente administrativo, 03

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

fisioterapeutas, 02 atendentes de cirurgião dentista, 05 enfermeiras padrão, 01 psicóloga, 09 agentes comunitários, 06 auxiliares de enfermagem, 11 motoristas, 06 zeladoras, 05 recepcionistas, 01 agente visa, 02 agentes de dengue e 01 assistente social

No que se refere ao espaço físico destinado as ações/atividades de saúde, rio bom conta com uma UBS 24 horas (UBS Central) que possui 01 sala de recepcção,01 sala de triagem, 02 consultórios médicos, 02 salas para farmácia básica, 03 salas de administração, 01 sala de emergência, 03 quartos com 03 leitos, 01 capela, 12 sanitários, 01 centro cirúrgico que é utilizado apenas para pequenos procedimentos, 01 sala de esterilização, 01 vestiário, 01 sal de assepsia, 01sala de vigilância sanitária, 01 sal do programa saúde da família, 01 sala de vigilância epidemiológica, 01 consultório de psicologia, 01 cozinha, 01 sala de reuniões.

O município conta também com 01 Posto Central de Saúde que possui 01 sala de recepção, 01 sala de vacina, duas salas com gabinete odontológico, 01 consultório pra o nutricionista, 01 sala para curativo, 01 sala de triagem;01 cozinha, 05 banheiros, 01 sala para agente comunitário de saúde, 01 consultório ginecológico, 01 sal de esterilização, 01 sal de medicação, 01 sal para reuniões, 01 sal para almoxarifado, 01 sala de materiais de limpeza.

No Distrito de Santo Antônio do Palmital conta com 01 mini posto de atendimento com 01 sala de recepção, 01 sala para consultório médico, 01 sala com gabinete odontológico e 01 banheiro.

Além dessa estrutura o Município possui 01 micro-ônibus (ambulância para transporte de pacientes) 01 ambulância simples pra remoção de pacientes, 01 ambulância urgência e emergência, 01 veículo pequeno para serviços.

Durante o mês são realizadas em torno de 160 viagens para consultas para atendimentos especializados e internações, em outros municípios como Maringá, Londrina, Apucarana e Curitiba

A tabela 4: Apresenta o número de estabelecimentos de saúde, levantados no site do Datasus em 10 de março de 2023.

Tipo de Estabelecimento	Número
Academia da saúde	1

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Centro de atenção psicossocial (CAPS)	-
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	2
Clínica especializada / Ambulatório especializado	2
Consultórios	1
Hospital geral	-
Policlínica	-
Posto de saúde	1
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	2
Unidade de vigilância em saúde	-
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	-
Outros tipos	1
TOTAL	10

Fonte: IPARDES 2025

Na Atenção Básica e nas unidades de saúde ocorrem a organização e funcionamento das unidades básicas de saúde que oferecem atendimento médico, odontológico, vacinação, pré-natal, entre outros serviços, como de ações de prevenção e promoção da saúde na comunidade. No Programa Saúde da Família são realizadas visitas domiciliares, acompanhamento de grupos prioritários.

E na Assistência Farmacêutica é assegurado o acesso a medicamentos essenciais e realizado seu o controle e distribuição. No que se refere a Saúde mental são realizados encaminhamento junto ao CAPS para a oferta de saúde mental e realizadas ações de prevenção ao uso de drogas e tratamento de dependências.

Através da pesquisa junto ao DATASUS (2023) foi possível observar que a taxa de mortalidade infantil de (por mil nascidos vivos) era 32,26%, enquanto que a Estado era de 10,80%. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 28 de 399 e 175 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 367 de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente.

Observamos na tabela 5: o número de nascidos vivos segundo faixa etária da mãe-2023.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

FAIXA ETÁRIA (anos)	Nº DE NASCIDOS VIVOS
De 10 a 14	1
De 15 a 19	-
De 20 a 24	6
De 25 a 29	10
De 30 a 34	10
De 35 a 39	2
De 40 a 44	2
De 45 a 49	-
50 anos e mais	-
Idade ignorada	-
TOTAL DE NASCIDOS VIVOS	31

Fonte: MS/DATASUS

O Programa Saúde da Família é de fundamental importância, pois tem impulsionado a redução da mortalidade infantil por meio, do acesso ao pré-natal e ao parto. Embora, apesar dos avanços, a mortalidade infantil ainda é alta em algumas regiões e grupos populacionais, principalmente devido a causas evitáveis.

3.5 Aspectos de Economia e de Empregos Formais

Em 2021, o PIB per capita do Município era de R$ 33.008,65. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 263 de 399 entre os municípios do estado e na 1894 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 93,05%, o que o colocava na posição 10 de 399 entre os municípios do estado e na 1172 de 5570.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

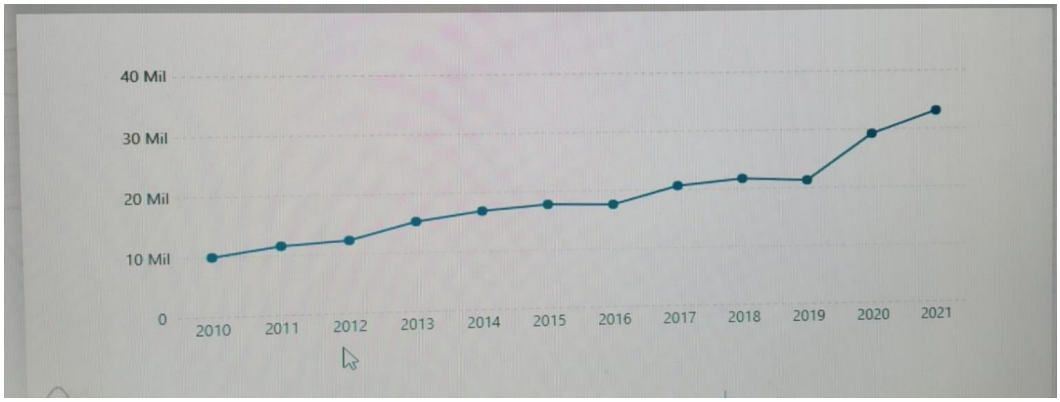

Fonte: IBGE-Censo 2022

Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R$ 42.535.124,39 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R$ 41.919.182,53 (x1000). Isso deixa o município nas posições 351 e 322 de 399 entre os municípios do estado e na 4463 e 4183 de 5570 entre todos os municípios.

Com uma população ocupada de 17,64% conforme censo 2022, e um total de 564 pessoas ocupadas, o salário médio dos trabalhadores formais no Município, é de 1,5 salários mínimos.

No que se refere ao emprego e renda, em Rio Bom, o mercado de trabalho e a renda estão ligados às atividades econômicas locais. A agricultura e a pecuária são setores importantes, além de pequenas empresas e comércio. A geração de empregos formais pode ser mais limitada, com muitos moradores trabalhando em atividades informais ou buscando oportunidades em cidades próximas. A renda média em Rio Bom tende a ser mais baixa em comparação com centros urbanos maiores, mas pode variar de acordo com a ocupação e o setor de atuação.

O setor público (Prefeitura Municipal), conforme dados fornecidos pelo Setor de Recursos Humanos possui 164 funcionário efetivos sendo: 107 mulheres e 57 homens. Em cargos comissionados são: 26 Mulheres e 32 Homens; em cargos eletivos 05 conselheiras tutelares; contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado-PSS são 14 mulheres e 02 homens; além do prefeito e seu vice.

A tabela 5:trata das despesas municipais por função a tabela baixo

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

FUNÇÃO (1)	VALOR (R$ 1,00)	FUNÇÃO (1)	VALOR (R$ 1,00)
INTRAORÇAMENTÁRIA	-	Urbanismo	4.871.010,45
TOTAL (Exceto intraorçamentária)	30.869.453,98	Habitação	-
Legislativa	1.329.860,69	Saneamento	292.866,99
Judiciária	349.929,37	Gestão ambiental	-
Essencial à justiça	-	Ciência e tecnologia	-
Administração	3.075.183,92	Agricultura	1.316.218,43
Defesa nacional	-	Organização agrária	-
Segurança pública	-	Indústria	18.788,67
Relações exteriores	-	Comércio e serviços	-
Assistência social	2.038.631,23	Comunicações	-
Previdência social	17.088,00	Energia	-
Saúde	6.860.156,48	Transporte	3.411.763,47

Fonte: Caderno Estatístico/IPARDES/2025

Tabela 6: Dados do CECAD- Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único, referente ao mês de julho de 2025 permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único. Verificamos conforme tabela abaixo, a faixa de renda familiar per capta do total de 745 famílias.

Faixa da renda familiar per capita	Faixa da renda total da família					
						TOTAL
Pobreza 1 (até R$ 109)	147	0	0	0	0	147
Pobreza 2 (de R$ 109 a R$ 218)	58	0	0	0	0	58
Baixa Renda	83	52	2	0	0	137
Acima de 1/2 S.M.	110	154	70	60	0	403
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
TOTAL	398	206	81	60	0	745

Fonte: CECAD 2.0-2025

No período de referência, o CECAD informou que 223 famílias são do PBF - Programa Bolsa Família e recebem o benefício. Portanto, são 612 pessoas que recebem PBF**.** Isso implica num percentual de 29,85% de famílias atendidas e um percentual de 34,27%de pessoas atendidas no Programa.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

4 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Municipal de Assistência Social foi instituída pela lei 019/2023, de 12 de julho de 2023, estabelece em seu art. 5 sobre a gestão e organização da política municipal de assistência social e informa que o Município Rio Bom atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em seu âmbito (art.6).

A criação da Lei veio para regulamentar o SUAS no âmbito Municipal. alinhada com a legislação federal e estadual. Essa lei deve definir a estrutura organizacional do SUAS no município, as competências dos órgãos envolvidos, e os procedimentos para a oferta de serviços, programas e benefícios. Além disso, é crucial estabelecer o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, órgãos responsáveis pelo controle social e pela gestão dos recursos financeiros destinados à assistência social.

A proposta de uma reorganização na Política Municipal de Assistência Social teve como objetivo a consolidação do SUAS e principalmente a qualificação dos serviços ofertados.

No que se refere a proteção Social Básica, o município conta com 01 (um) CRAS(s), com cofinanciamento do MDS-Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. O valor pactuado para cofinanciamento mensal do CRAS no município é de R$ 6.000,00. Inaugurado em 14 de Junho de 2012, o CRAS- Doutora Zilda Arns Neumann do Município de Rio Bom, está situado na região periférica urbana da cidade, na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 2018 com funcionamento de segunda a sexta feira das 8:30 às 17 horas. Este equipamento possui capacidade de atendimento para até 2.500 famílias referenciadas, sendo suas fontes de financiamento oriundas das três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

O imóvel onde funciona o CRAS é cedido pela Prefeitura não sendo compartilhado com nenhum outro serviço. É um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF. Esta unidade tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidades e

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania.

Conforme dados do Censo Suas 2024, o espaço físico do CRAS conta com 02 salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração, 01 sala com capacidade máxima para 05 pessoas, 01 sala com capacidade máxima de 06 a 14 pessoas, 02 salas com capacidade de 15 a 29 pessoas, possui 01 recepção, e 06 banheiros sendo; 03 masculinos e 02 femininos. O CRAS possui 06 computadores com impressoras, todos ligados a internet e 02 veículos de uso compartilhado com o Programa Bolsa família.

O CRAS efetiva a referência e a contra - referência do usuário na rede socioassistencial do SUAS. Ele exerce a função de referência quando processa as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda.

A contra referência é exercida sempre que o CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção especial) e insere o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica.

O público-alvo do CRAS são famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nos territórios de abrangência, especialmente aquelas beneficiárias de programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, porém não acessaram.

Os usuários acessam o serviço por meio das demandas que são apresentadas, através da busca ativa de famílias realizada pelas equipes técnicas, composta de Assistentes Sociais e Psicólogos, e por meio de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, pelos serviços setoriais e órgãos públicos e pelos conselhos de políticas e/ou de defesa de direitos.

Dentre os objetivos do CRAS, destacam-se:

a) Fortalecer a função protetiva da família, promovendo o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e da melhoria da qualidade de vida das famílias;

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

b. Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

c. Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.

Atendendo ao expresso na Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais (Resolução Nº 109, De 11 de Novembro De 2009 do CNAS), o CRAS atende os Serviços de Proteção Social Básica compreendendo:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

4.1 O PAIF: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Segundo a Tipificação, o PAIF visa atender, em especial:

-Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;

- Famílias que atendem os critérios dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, mas que ainda não foram contempladas;

- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;

- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Especificando:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

-Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais.

O PAIF, ao dar precedência de atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF e às famílias dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, objetiva ampliar as formas de proteção social do SUAS a estas famílias. Sendo assim, parte-se do pressuposto que o acesso à renda contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, mas que a sua efetiva superação requer também a inserção em serviços socioassistenciais e setoriais, de maneira a proporcionar proteção social, fortalecimento dos laços familiares e comunitários e acesso das famílias a outros direitos.

No mês de Junho de 2025, o CRAS registrou 45 famílias em acompanhamento, conforme registro do RMA-Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS. Também foram realizados um total de atendimentos de 59 particularizados realizados, no mês. Houve um total de 47 pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.

e) Benefício de Prestação Continuada – BPC: O Benefício de Prestação Continuada - BPC: Garante a transferência mensal não-vitalício que garante mediante avaliação, um salário mínimo ao idoso com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. O recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O Serviço Social da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS através do Centro de Referência da Assistência Social realiza os seguintes encaminhamentos do Benefício de Prestação Continuada:

-Identifica os Idosos e as Pessoas com Deficiência residentes no município que podem requerer o BPC;

-Realiza antecipadamente, a Avaliação Social (entrevista) para identificar se o solicitante tem o perfil, ou seja, ser: pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às pessoas com deficiência estar incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, sendo necessário nesse caso a apresentação de um Laudo médico ou relatório.

-Orienta e/ou preenche os formulários de requerimento do benefício e informar aos idosos e deficientes quais os documentos pessoais necessários para formalizar o seu pedido junto ao INSS.

Conforme dados do Observatório do Cadastro Único, com referência ao mês de junho de 2025, o município possui 118 beneficiários do BPC, sendo: 87 BPC pessoa com Deficiência e 31 BPC Idoso. Totalizando um valor pago de R$ 179.127,49.

4.2 Benefícios Eventuais

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Juntamente com os serviços socioassistenciais, eles integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - Suas com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais.

A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento socio familiar no âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE. Nessa direção, os beneficiários de Benefícios Eventuais também devem ter acesso afiançado ao PAIF.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

4.3 Cadastro Único Para Programais Sociais do Governo Federal

Conforme estabelece o Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, o município de Rio Bom/PR já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (julho de 2025) tem:

- 745 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 585 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 342 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 313 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em julho de 2025, é de 91,5%, enquanto a média nacional é de 88,3%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, o município de Rio Bom/PR recebeu R$ 0,00 de repasse do PROCAD-SUAS.

O Município de Rio Bom/PR não utilizou em 2024 80% dos recursos do PROCAD-SUAS/2023, porém teve uma redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até ½ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024).

Dados do Relatório mensal de atendimento do CRAS mostram que no mês de Junho de 2025, 35 famílias foram encaminhadas para atualização no Cadastro Único e 4 para inclusão no Cadastro.

4.4 Programa Bolsa Família (PBF)

No levantamento realizado junto ao Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no mês de julho de 2025, o município de RIO BOM/PR teve 223 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 612 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R$ 147.432,00 e um benefício médio de R$ 661,13. A quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, no mês de referência:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

- 612 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 202 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 93 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

Na Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam.

4.5 Condicionalidades de Saúde

- Realização de pré-natal;
- Cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- Acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários

que tenham até 7 anos de idade incompletos.

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Em dezembro de 2024, 397 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres. O município conseguiu acompanhar 351 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 88,4% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 80,8%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado.

Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG).

As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Quadro 1: Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

Saúde	Crianças menores de 07 anos	Mulheres
público para acompanhamento	100	297
Pessoas acompanhadas	72	279
Taxa de acompanhamento em RIO BOM/PR	72,0%	93,9%
Taxa de acompanhamento no	61,2%	88,1%

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

BRASIL		
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	72	-
Taxa de cumprimento em RIO BOM/PR	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	97,9%	-

Fonte: Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

4.6 Condicionalidades da Educação

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas. Em março de 2025, 193 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de Rio Bom/PR conseguiu acompanhar 189 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 97,9% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,7%. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Importante verificar a frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos e 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

Quadro 2:Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento.

Educação	Crianças de 04 a 05 anos	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	Adolescentes e jovens de 16 a 17 anos
Público para acompanhamento	24	153	16
Pessoas acompanhadas	20	153	16
Taxa de acompanhamento em RIO BOM/PR	83,3%	100,0%	100,0%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	68,0%	84,9%	79,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	18	153	13
Taxa de cumprimento em RIO BOM/PR	90,0%	100,0%	81,3%
Taxa de cumprimento no BRASIL	94,7%	95,1%	86,0%

Fonte: Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico

4.7 Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

O último repasse realizado para o município de RIO BOM/PR foi de R$ 3.360,00, com base no índice 0,91 do IGD-M referente ao mês de junho de 2025.Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2023 somam o montante de R$ 28.850,00. Em junho de 2025, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R$ 16.994,70.

O Quadro 3 (referência: junho de 2025) apresenta o acompanhamento da atualização cadastral, e da condicionalidade de saúde e educação, bem como o fator de operação.

Acompanhamento da atualização cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de saúde		Fato operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
86,4%	89,3%	81,7%	97,9%	80,8%	88,4%	83,8%	91,3%

Fonte: Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

4.8 Proteção Social de Média e Alta Complexidade

Conforme tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), o Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Em Rio Bom, este serviço é executado pela Entidade APAE, que conforme Censo SUAS/2024 atendia 25 famílias. O Serviço recebe cofinanciamento Federal por meio do Piso de Transição de Médica Complexidade com contrapartida municipal para desenvolver ações: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação socio familiar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

O Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias é executado em 01 sala interna com capacidade para atender de 06 a 14 pessoas, e também em atividades externas no pátio coberto.

Dados do Censo Suas apontam que em agosto de 2024 o Serviço atendia 07 beneficiários do BPC e 01 por pensão. E em se tratando de crianças e adolescentes na faixa etária dos 07 a 14 anos, com deficiências foram atendidas 03, na faixa etária dos 15 a 17 anos, 02 pessoas e jovens e adultos de 18 a 59 anos foram atendidas 03 pessoas

Em se tratando da Alta Complexidade, o acolhimento institucional é ofertado pela Entidade: Lar são Vicente de Paulo, de acordo com o Censo SUAS 2024 atendia 38 pessoas, sendo 22 do sexo masculino e 16 do sexo feminino. Desses, 32 Pessoas com dependência para atividades de vida diária, 30 são beneficiários do BPC e 05 beneficiários de aposentadorias e pensões. Cabe informar ainda que 30 internos contribuem com o custeio da Entidade.

O Censo Suas evidenciou ainda que 06 idosos da entidade possuem grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

equipamentos de autoajuda (bengala, andador, aparelho auditivo etc.), 20 possuem grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada e 12 com grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

Quanto a estrutura física, a Entidade possui 01 Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo, 17 quartos para as(os) usuárias(os) acolhidas(os), 02 Banheiros para as(os) Usuárias(os) acolhidas(os) e 02 Banheiros exclusivos para Funcionárias(os).Possui também 01 Área de recreação interna, 01Refeitório/Sala de Jantar, 01 Cozinha para preparo de alimentos, 01 despensa,01 lavanderia e 01 sala administrativa. Possui Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a entrada do serviço de acolhimento e Rota acessível entre os quartos e espaços de uso coletivo, rotas acessíveis para os banheiros e Banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

5 EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A maior concentração dos equipamentos públicos ocorre nas quadras ao redor da Praça da Igreja Matriz, configurando um centro cívico. Os equipamentos presentes são: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria da Educação, Biblioteca Municipal, DETRAN, UBS Central, Unidade Saúde da Família, Centro de Educação Infantil, Emater, Sanepar, Secretaria da Agricultura, Centro de Educação Infantil, Escola Municipal, Ginásio de Esportes, Asilo, Igreja Matriz e Salão Paroquial etc. Esta característica de aproximação dos equipamentos favorece a integração entre os diversos serviços e funções administrativas da cidade. Cabe destacar que no entorno onde será executado o empreendimento estão localizados o Projeto de Contra turno social-Criança Feliz, e, estava em fase de construção o terminal rodoviário.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 4 - Câmara Municipal

Foto 3- Paço Municipal
Fonte: Plano Diretor Municipal (2010).

Foto 5: Unidade de Saúde da Família.

Foto 6: da UBS Central

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 7: -Emater
Fonte: Plano Diretor Municipal (2010).

Foto 8:- Ginásio de Esportes

Foto 9- Biblioteca Cidadã /Acervo de livros
Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2013

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

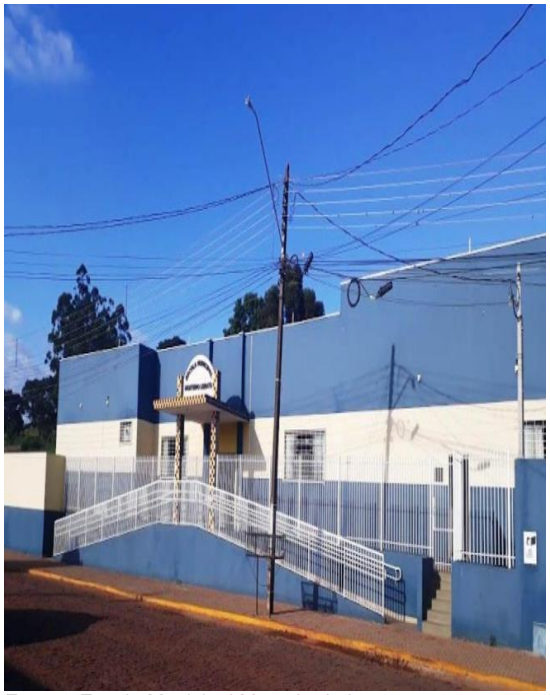

Foto10-Escola Municipal Monteiro Lobato

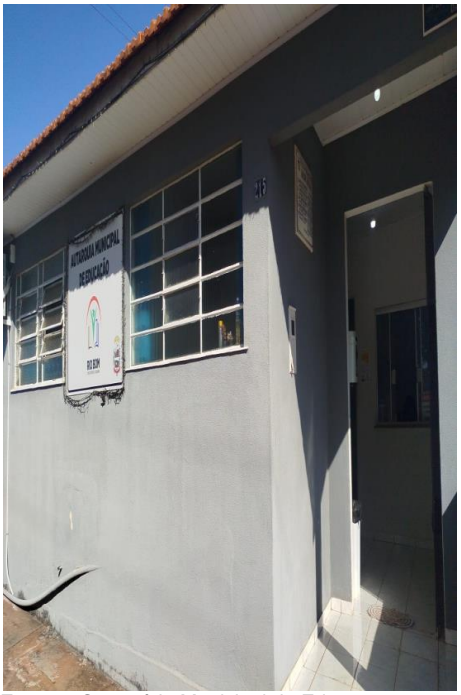

Foto 11-Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 12: Contra Turno Social: “Criança Feliz”

Foto 13 : Contra Turno Social Pequeno Cidadão

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 14-Centro de Educação Infantil João Paulo ll

Foto 15-Escritório SANEPAR

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 16- ATI- Academia ao Ar Livre **Foto- 17** Terminal Rodoviário
Fonte: Arquivos da Secretaria Municipal de Assistência social

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 18-campo Complexo Esportivo Amante Felipetto
Fonte: Secretária Municipal de Assistência social

Foto 19-Complexo Esportivo Amante Felipetto
Fonte: Secretária Municipal de Assistência social

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 20: Campinho da Praça Matriz
Fonte: Secretária Municipal de Assistência social

Foto 21: Parquinho da Praça Matriz
Fonte: Secretária Municipal de Assistência social

Há também outros edifícios públicos espalhados pelo território, principalmente na porção noroeste da cidade: Destacamento de Polícia Militar, Colégio Estadual, Cartório, Centro Social Comunitário, Secretaria da Assistência Social, CRAS e a APAE. Por fim, há ainda o Estádio Municipal a sudeste.

Foto:22 Colégio Estadual do Campo Dr. Rebouças

Foto 23- Destacamento de Polícia Militar

Fontes: Arquivos da Secretária municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 24-Cartório de Registro Civil e Anexos **Foto 25**-Centro Social Ubano /SMAS/Conselhos
Fonte: Arquivos da Secretária Municipal de Assistência social

Foto 26 Anfiteatro Municipal **Foto 27** CRAS Dra. Zilda Arns Neumann
Fontes: Arquivos da Secretária municipal de Assistência Social

Ainda, de acordo com os dados apresentados no Plano Diretor Municipal, no que concerne às áreas de lazer públicas, há a Praça da Igreja Matriz e um lago próximo a área urbana provido com quiosques, além do Estádio Municipal. A Praça da Igreja Matriz apresenta uma extensão relativamente expressiva – aproximadamente 7140m² – o que possibilita a realização de eventos festivos de maior porte, como a tradicional Festa do Município que ocorre anualmente e atrai um grande número de pessoas da região. A praça conta com áreas gramadas e

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

arborizadas, canteiros, caminhos pavimentados, bancos, um parquinho infantil e um calçadão.

Foto 28-Igreja Matriz
Fonte: Plano Diretor Municipal 2010

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Foto 29 Calçadão Foto 30-, Lago Beija Flor
Fonte: Plano Diretor Municipal/2010 e Pesquisa Google

O lago utilizado como área de lazer, encontra-se na área rural, há aproximadamente 400m da área urbana ao sul, é provido com 5 quiosques com churrasqueiras.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

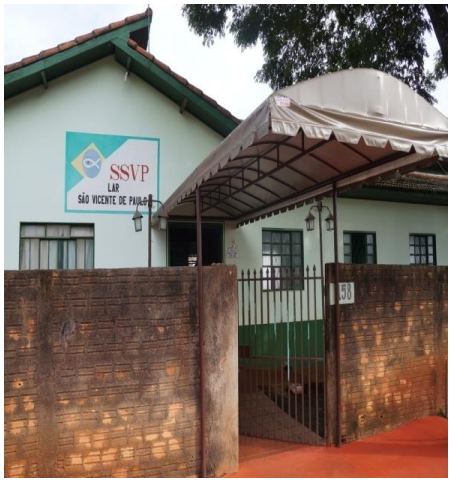

Foto 31-Lar são Vicente de Paulo Foto 32-APAE
Fonte: Arquivos da Secretaria Municipal de Assistência social

Conforme expresso no Plano Diretor Municipal (2010,p.94), apesar de ser desigual a distribuição dos equipamentos, estes se apresentam no geral acessíveis a toda população, em decorrência do tamanho reduzido do território urbano, o que incorre em deslocamentos pequenos para percorrer a maioria dos trajetos da cidade.

6 CONSELHOS MUNICIPAIS

Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal).

Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

No Município, os conselhos ativos são: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direito da Mulher e Conselho Tutelar e o Conselho Municipal de Saúde. Estes Conselhos são vinculados a Secretaria Municipal de Assistência social.

7 IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS NA ÁREA SOCIAL

As maiores vulnerabilidades na área social incluem desigualdades socioeconômicas, dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Observa- se um número significativo de trabalhadores informais, sem acesso a direitos trabalhistas e proteção social, gera vulnerabilidade e insegurança. O tráfico de drogas e o uso de substâncias psicoativas aumentam a vulnerabilidade de jovens e moradores de áreas com altos índices de criminalidade.

As políticas públicas precisam abordar a complexidade da vulnerabilidade social, considerando as múltiplas dimensões da desigualdade e promovendo a inclusão social. Em Rio Bom, a maior concentração de famílias que se encontra em situação de vulnerabilidade estão alocadas nos conjuntos habitacionais: Habitar Brasil, Paraná Solidariedade, Casa da Família e no Distrito de Santo Antônio do Palmital, o que totaliza 175 famílias em situação de alta vulnerabilidade conforme apresenta ao sistema de Acompanhamento das Famílias (SIFF)

A preocupação com a situação apresentada por essas famílias levou a Prefeitura Municipal de Rio Bom a realizar uma parceria com a Caixa Econômica Federal e a COHAPAR para a construção de novas moradias .

Infelizmente, as piores condições de escoamento de instalação sanitária são referenciadas nessas regiões. Na análise apresentada no Plano Diretor de Rio Bom, 97,8% dos domicílios do Município se apresenta inadequados em função do

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

esgotamento sanitário se dar por fossa rudimentar e não por rede com os devidos tratamentos dos resíduos ou por fossa séptica.

8 DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

A política de assistência social enfrenta desafios diversos, incluindo a necessidade de ampliação e articulação das equipes de referência, superação do assistencialismo e clientelismo, e o enfrentamento da desigualdade socioeconômica e geográfica. Além disso, a falta de recursos públicos, a sobrecarga de trabalho dos profissionais e a invisibilidade diante de políticas governamentais são obstáculos importantes. Entre os principais desafios estão:

a) Ampliação e articulação das equipes de referência: É necessário fortalecer as equipes de profissionais para garantir um atendimento mais eficaz e abrangente aos usuários da assistência social.

b) Superação do assistencialismo e clientelismo: A política de assistência social deve buscar a garantia de direitos e a autonomia dos indivíduos, evitando práticas assistencialistas que perpetuam a dependência.

c) Desigualdade socioeconômica e geográfica: A diversidade do país exige políticas específicas para garantir que todos tenham acesso aos serviços de assistência social, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica.

d) Recursos públicos e sobrecarga de trabalho:A falta de investimento e a sobrecarga de trabalho dos profissionais podem comprometer a qualidade do atendimento e a efetividade da política.

e) Invisibilidade diante de políticas governamentais: É fundamental que a assistência social seja reconhecida como política pública essencial, com recursos e atenção adequados por parte do governo.

f) Articulação intersetorial: É necessário integrar a assistência social com outras áreas, como saúde, educação e trabalho, para garantir uma abordagem mais abrangente e efetiva.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

g) Garantia de direitos e proteção social: A política de assistência social deve assegurar o acesso a direitos básicos e proteger os cidadãos de riscos e vulnerabilidades.

h) Fortalecimento dos conselhos e fóruns :A participação da sociedade civil é fundamental para o controle social e aprimoramento da política de assistência social.

i) Superar a precarização dos serviços: É preciso garantir a qualidade e a continuidade dos serviços socioassistenciais, evitando a precarização e o desfinanciamento.

j) Compreender o contexto social: A política de assistência social deve levar em consideração as mudanças sociais, como o desemprego, a informalidade e a violência, para oferecer respostas adequadas.

A superação desses desafios depende de ações coordenadas entre governo, profissionais, usuários e a sociedade civil, buscando a construção de uma política de assistência social mais justa, equitativa e eficaz.

No âmbito dos municípios alguns desafios vêm sendo colocados pra que o trabalho avance e possa qualificar o atendimento prestado como por exemplo:

1) Implantar o PAEFI, ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, é um serviço de assistência social que visa oferecer apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou estão em situação de risco social. É um dos serviços de proteção social especial de média complexidade, executado pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).

2) Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que é um serviço essencial da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um serviço socioassistencial que visa complementar o trabalho social com famílias e prevenir situações de risco social, especialmente para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Ele é organizado em grupos, com atividades variadas como arte, cultura, esporte e rodas de conversa, buscando fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover o desenvolvimento social dos participantes.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

3) Possibilitar a ampliação por meio da contratação de equipe técnica para atuar na CRAS e Órgão Gestor (SCFV e PAEFI e Vigilância Socioassistencial).

4) Implantar a Vigilância Socioassistencial (visando a produção, análise e disseminação de informações sobre as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como a oferta e qualidade dos serviços socioassistenciais em um determinado território. É uma ferramenta essencial para o planejamento, execução e gestão da Política de Assistência Social, buscando garantir a efetividade das ações e o acesso da população aos serviços.

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme artigo 17 da NOB- SUAS/2012, o Município tem a responsabilidade de "realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito; organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial" (NOB-RH SUAS, 2012).

O monitoramento e avaliação do diagnóstico socioassistencial são processos contínuos que visam analisar a efetividade das políticas e programas sociais, identificando necessidades, vulnerabilidades e potencialidades de um território. Esses processos utilizam dados e informações coletadas por meio de diversos instrumentos, como o Cadastro Único, o Censo e outros levantamentos, para embasar decisões e aprimorar a oferta de serviços socioassistenciais

Sendo assim, o monitoramento e avaliação de políticas de assistência social são cruciais para garantir a eficácia e o impacto positivo dessas políticas no bem-estar da população. Eles permitem acompanhar a implementação, identificar problemas e oportunidades de melhoria, e assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Permite detectar rapidamente eventuais dificuldades na implementação, como atrasos, desvios de recursos ou falhas na execução, possibilitando ajustes rápidos e eficazes.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

A metodologia de monitoramento e avaliação de um diagnóstico envolve o acompanhamento sistemático e a avaliação dos dados coletados durante o processo diagnóstico, com o objetivo de verificar a efetividade das ações e identificar oportunidades de melhoria. Ela busca garantir que o diagnóstico seja preciso, relevante e útil para a tomada de decisões e para o alcance dos resultados esperados. Ela busca garantir que o diagnóstico seja preciso, relevante e útil para a tomada de decisões e para o alcance dos resultados esperados.

Dessa forma, o Monitoramento envolverá o acompanhamento sistemático e regular dos indicadores e atividades relacionadas ao diagnóstico, bem como a Coleta de dados por meio de entrevistas, questionários, observações e análise de documentos. E a avaliação analisará o desempenho do diagnóstico em relação aos objetivos e metas estabelecidos.

Rio Bom 05 de agosto de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Novaes dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

José Carlos Freire
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Caleis Alberto Monteiro de. **Assistência Social no Brasil:** A Mudança no Modelo de Gestão. Disponível em: <www.fundap.sp.gov.br>. Acesso em: 11 fev. 2010.

BRASIL. Ministério Social e Combate a Fome. **Norma Operacional Básica-NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

_____. Ministério Social e Combate a Fome. P**olítica Nacional de Assistência Social-PNAS/2004**. Norma Operacional Básica-NOB/SUAS: Brasília.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Departamento de Assistência/Proteção Social Básica/SUAS. **Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social**. Versão preliminar. Brasília, junho de 2006;

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Renda e Cidadania/Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. **Relatório do Cadastro Único e Bolsa Família**. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acesso em: 04 ago. de 2025.

CAIADO, Elen Cristine M. Campos. **Educação no Brasil**. Disponível em: <www.brasilescola.com.br.> Acesso em: 09 fev. 2025.

CURY, Carlos Robert Jamil. **Educação Básica no Brasil 2002**. Disponível em: <www.scielo.com.br>. Acesso em: 09 março de 2025.

CRESS 7º Legião - RJ. **Assistente Social:** Ética e Direitos/ Coletânea de Leis e Resolução. 4º edição: Rio de Janeiro, 2002.

OLIVEIRA, Lourdes Aparecida de; SANTOS, Roberto Natal, dos. Diagnostico de Rio Bom, 2005.

Plano Diretor Municipal de Rio Bom, 2009.

PARANÁ. **Sistema único de assistência Social/Centros de Referência de Assistência Social-CRAS/Cadernos SUAS:** Assistência Social. Gestão Municipal e Gestão local do CRAS; Curitiba, 2006;

SANTOS, Lenir. **Saúde:** Conceito e Atribuições do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://idisa.org.br/site/documento_3387_0__saude:-conceito-e-atribuicoes-do-sus.html>. Acesso em: 19 jan. 2025;

SEDU. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/Serviço Autônomo/Paranacidade. **Plano Diretor Municipal**. Rio Bom, 2009;

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná
Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/2012**.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br.com.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023 VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURO VEICULAR, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.

O MUNICIPIO DE RIO BOM, inscrito no CNPJ nº 75.771.212/0001-71, com endereço Avenida Curitiba, nº 065, na cidade de Rio Bom/PR, neste ato representado pelo ordenador, **MOISES JOSE DE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 36176326, e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.450.819-72**,** nos termos da Lei nº 8.666/93 e 14.133/2021, art. 124 considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2023, homologado em 22/09/2023, integrante do Processo Administrativo nº 097/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **CONTRATAR** da empresa **GENTE SEGURADORA S A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com endereço Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90020060, representado por **MARCELO WAIS**, Carteira de identidade nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, doravante denominada **CONTRATADA,** convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao valor total do CONTRATO Nº 090/2023 o valor de R$ 123.748,39 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), para **R$ 123.978,27** (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente à inclusão do seguro na frota da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom: 1 (um) veículo HYUNDAI HB20 10M CONFORT, ANO/MOD. 2025/2026, placas TBP-3G06, CHASSI´S n°: 9BHCN51FATP743377, no valor de cada um da apólice de R$ 229,88 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Com base no Artigo 65, II da Lei 8666/93 e 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor.

Rio Bom, 08 de agosto de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Marcelo Wais
CPF: 632.005.380-15
RG: 7009036166 – RG/SSP
Representante por procuração
GENTE SEGURADORA S A
Contratada

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e GENTE SEGURADORA SA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6A2C-AA08-EDAA-A6F7 e informe o código 6A2C-AA08-EDAA-A6F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A2C-AA08-EDAA-A6F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 14:07:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GENTE SEGURADORA SA (CNPJ 90.180.605/0001-02) em 11/08/2025 14:06:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6A2C-AA08-EDAA-A6F7

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDA MOTORIZADA NOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E PERMANENCIA DE 01 VIGIA NOTURNO DIARIAMENTE NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, no65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **C.H.B DA SILVA**, CNPJ 37.292.376/0001-27, situada na Rua Joaquim Evaristo, n° 72, Central Park, CEP:86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE BRANDÃO DA SILVA, portador do RG: 8573933-6 e do CPF: 071.726.189-12, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo do contrato nº 079/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/08/2025 até o dia 07/08/2026. De acordo com o parecer jurídico em anexo ao processo na Lei 14.133/2021 em seu artigo 107..
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.
E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 08 de agosto de 2025.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Carlos Henrique Brandão Da Silva
C.H.B DA SILVA
Contratado

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e C H B DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6C0D-489A-EDCF-DD24 e informe o código 6C0D-489A-EDCF-DD24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C0D-489A-EDCF-DD24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 08/08/2025 14:59:17 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 08/08/2025 15:13:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 16:32:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- C H B DA SILVA (CNPJ 37.292.376/0001-27) em 11/08/2025 15:46:20 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6C0D-489A-EDCF-DD24